



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.imprensaoficialal.com.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000432/2023

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 DE SERVIÇOS DE SISTEMA MODULAR INTEGRADO PARA GESTÃO GRÁFICA DA CEPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A VCNET PROVEDORA DE INTERNET LTDA

Contratante: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

Contratado(a): VCNET Provedora de Internet LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.888.091/0001-92, situada na Rua Desembargador Tenório, 133 C - Farol - Maceió/AL - CEP 57.050-050.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E:52530.0000000044/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/2022 (17851697), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação será de R\$ 1.390,00 (Mil trezentos e noventa reais), perfazendo o valor anual de R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2023 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.2.00.00.048 - Despesa c/ Internet (VIVO e VCNET); Subgrupo: 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos Próprios.

4. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 24/05/2023.

5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **Contratante** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo é firmado pelos contratantes e por duas testemunhas, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 02 de maio de 2023.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Souza dos Reis Gomes, Assessor(a) Jurídico** em 02/05/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 09/05/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 09/05/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BANDEIRA LACERDA, Usuário Externo** em 09/05/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18134419** e o código CRC **6E753B6D**.

Referência: Processo nº E:52530.0000000432/2023

SEI nº 18134419